



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 0042/2005, celebrado entre o
SENADO FEDERAL e **IMPRENSA NACIONAL**.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a **IMPRENSA NACIONAL**, neste ato representado por seu Coordenador-Geral de Administração, BENJAMIM BANDEIRA FILHO, tendo em vista o expediente do Senhor Gestor à fl. 218, a autorização do Senhor Diretor-Geral à fl. 223 e as demais informações contidas no Processo nº 003.099/00-8, resolvem aditar o Contrato nº 0042/2005, com base na sua *cláusula décima* e no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 0042/2005 fica prorrogado de 11 de maio de 2006 a 10 de maio de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA

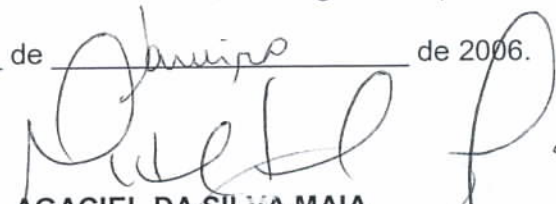
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055120000001 e Natureza de Despesa 339039.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento original do contrato, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas e diante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 27 de maio de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


BENJAMIM BANDEIRA FILHO
COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
IMPRENSA NACIONAL


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC